

ACÓRDÃO Nº 944/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 034.578/2014-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta (115.659.308-51); Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53)
 - 3.2. Recorrente: Moris Arditti (034.407.378-53).
4. Órgão/Entidade: Genius Instituto de Tecnologia.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria do TCU no Estado do Amazonas (SEC-AM).
8. Representação legal:
 - 8.1. Amauri Feres Saad (261859/OAB-SP) e outros, representando Genius Instituto de Tecnologia e Moris Arditti.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração (peça 72) interposto por Moris Arditti contra o Acórdão 3605/2017 – TCU – 2ª Câmara, o qual condenou-o em débito em montante histórico de R\$ 765.492,36 e aplicou-lhe multa de R\$ 350.000,00, pela não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais transferidos à entidade no âmbito do Convênio 01.07.0547.00 destinado à execução “Laboratório de verificação da conformidade dos receptores de sinais de TV Digital”, no valor total de R\$ R\$ 765.492,36;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, I e 33 da Lei 8.443/1992 e no art. 285 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto e, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente e aos demais interessados.
10. Ata nº 4/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 19/2/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0944-04/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes e Aroldo Cedraz (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral